

PORTARIA FUNDAJ N° 60, DE 25 DE JULHO DE 2023

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj n° 23130.000925/2023-75

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto no 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC n° 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa no 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo Fundaj n° 23130.000925/2023-75,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa no 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj no 23130.000925/2023-75, cujo objeto é a “Aquisição de equipamentos com instalação de ar condicionados de modelo inverter para atender as demandas da instituição em suas diversas áreas, conforme levantamento em anexo, priorizando demandas urgentes e essenciais, como preservação de acervos, CPD's, galerias de artes e expositivos.”:

Servidores	Matrícula n°
LEANDRO DE MELO MOREIRA	3349577
PEDRO MEDEIROS DE QUEIROZ	0435405
CÂNDIDO JOSÉ CAMPELO CABRAL	0435148

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta